



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

DIRETORIA DE GESTÃO E AVALIAÇÃO

EDITAL

Edital Complementar 01/2026

A Pró Reitoria de Políticas Estudantis - PRPE, no uso de suas atribuições e com base no que preconizam a Política de Acolhimento e Assistência Estudantil - PAAE da Universidade Federal de Catalão - UFCAT (regulamentada pela Resolução CONSEPEC nº 13/2023), a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, o decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, ambos da Presidência da República, torna público o presente edital complementar ao Edital 06/2026, fluxo contínuo para seleção de estudantes indígenas e quilombolas ao programa de bolsa permanência - PBP/MEC:

1.Retifica o cronograma do Edital 06/2026; no item 6, subitem 6.1:

Onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	16/03/2026
Impugnação do Edital	17/03/2026
Inscrições via SISBP aceitas (https://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso)	01/01/2026 à 05/04/2026
Entrega da documentação física na sede da PRPE	até 05/04/2026
Publicação da relação das inscrições	05/04/2026
Análise pela DGA	05/04 a 08/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/04/2026
Período para recursos/Justificativa (envio de documentos comprobatórios em anexo)	09/04/2026
Divulgação do resultado final	10/04/2026

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	16/03/2026
Impugnação do Edital	17/03/2026

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições via SISBP aceitas (https://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso)	01/01/2026 à 05/04/2026
Entrega da documentação física na sede da PRPE	até 06/04/2026
Publicação da relação das inscrições	06/04/2026
Análise pela DGA	06/04 a 08/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/04/2026
Período para recursos/Justificativa (envio de documentos comprobatórios em anexo)	09/04/2026
Divulgação do resultado final	10/04/2026

Catalão, 30 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LAILTON MARTINS RIBEIRO, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 31/03/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316318** e o código CRC **3ECCFA52**.